

Fundamento Legal

IN SME Nº 46/2024 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Data da Assinatura do Termo Aditivo

18/09/2025

Anexo I (Número do Documento SEI)

[145078870](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [145266022](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2020/0091568-0

Objeto

ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS POR MEIO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SEGUNDO AS DIRETRIZES TÉCNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DRE.

Descrição detalhada do objeto

Aditamento para Prorrogação de Vigência

Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES-DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃOProcesso SEI nº 6016.2020/0091568-0CEI ALEGRIA E SABEDORIA II-I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e alterações posteriores AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14 alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto nº 57.575/16, Instrução Normativa SME nº 18/2023, IN SME Nº 46/2024 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 311/DRE-G/2020-RPP , com o (a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEMPRE VIVA, localizado na Rua Drº Aureliano da Silva Arruda -Nº 345 Bairro: São Mateus- CEP: 03960-050- São Paulo -SP, C.N.P.J. 59.837.674/0001-98, objetivando o Aditamento para Prorrogação de Vigência a partir de 04/11/2025 pelo prazo de 60 (sessenta) meses , respeitado o prazo de vigência do Termo de Colaboração de acordo com a minuta a anexada aos autos e o Plano de Trabalho apresentado pela organização que tem por objeto a manutenção do

CEI ALEGRIA E SABEDORIA II com atendimento para 105 crianças sendo 32 de berçário, pelo valor de repasse referente a per capita mensal de R\$ 127.245,00 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais), mais valor do adicional de berçário R\$ 16.212,16 (Dezesseis mil, duzentos e doze reais e dezesseis centavos), mais repasse para custeio de aluguel no valor de R\$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais), perfazendo o total mensal em R\$ 151.507,16 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos), de acordo com a minuta e o Plano de Trabalho aprovado.II - Os recursos que farão frente aos repasses desta parceria estão previstos naDotação Orçamentária 16.21.12.365.3025.2.828.3350.39.00.00.1.500.9001. .III - Nos termos do art. 20, VII, da IN SME Nº 46/2024 e da manifestação desteDespacho, fica designada como Gestora da Parceria, a servidora Viviani Karina Germano Toni- RF 744.761-2 e como Suplente a servidora Léia de Oliveira Silva RF 758.235-8.IV - Como condição para assinatura do aditamento do termo de colaboração a entidade deverá apresentar as certidões que estejam vencidas e atender às solicitações do Setor Jurídico.V - Ficam inalteradas as demais cláusulas.VI - Publique-se.VII - Remeta-se ao Setor de DIAF/Financeiro para as providências que se fizerem necessárias decorrentes do referido ajuste.Diretor Regional de Educação.Fernando Araujo de Oliveira.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[145246998](#)

Retificação/Alteração (NP) | Documento: [145275663](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2020/0078465-9

Número do edital

3069/DRE-G/2025-RPP

Objeto da parceria

ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS POR MEIO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SEGUNDO AS DIRETRIZES TÉCNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DRE.

Local de execução

São Paulo/SP

Conteúdo do Despacho de Retificação/Alteração

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASESINTERESSADO: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDACEI: CORA CORALINASEI Nº 6016.2020/0078465-9-I -

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 285/DRE-G/2020-RPP-DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 3069/DRE-G/2025-RPP publicado no DOC de 24/09/2025, Negócios: Nº 1691771 sendo que, ONDE SE LÊ: VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 7.092,82.LEIA-SE: VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 5.383,89. Publique-se.Diretor Regional de Educação- Fernando Araujo de Oliveira.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[145146490](#)

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - FINANCEIRO

Retificação/Alteração (NP) | Documento: [145259946](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA DESPACHO RETIFICATÓRIO (Publicação em 29/10/2025 pág 371) Aviso de Dispensa de licitação nº 90.018/DRE-IQ/2025 - UASG: 929188 PROCESSO SEI 6016.2025/0121126-0 I - No exercício das atribuições legais que me foram delegadas pela Portaria 5.318/2020 e decreto 62.100/2022, fundamentada pela Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura de procedimentos licitatórios na modalidade Dispensa de licitação para aquisição de 02 cafeteiras elétricas 20 L, tipo Menor Preço Total conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital em documento SEI nº 144716204.II - Para processar o certame, designo a Comissão Permanente de Licitação documento SEI nº 144717131.III - PUBLIQUE-SEIV - Após, a DIAF/FI para providências que julgar necessáriasMarcia Marques dos Santos - Diretora Regional de Educação

Anexo I (Número do Documento SEI)

[145243520](#)

Data de Publicação

31/10/2025

UNIDADE SME/DRE-IQ PARA PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [145230526](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90009/DRE-IQ/2025

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Selecionar

Descrição da natureza

sulfite